

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7xita0zg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2019 Indicação nº 601/2019 Protocolo nº 1517/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo.Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Sr. Silvano Ferreira do Amaral, a necessidade de aquisição urgente de 01 (um) caminhão equipado com tanque isotérmico e 10 (dez) tanques resfriadores, para a assistência técnica da COOMPROVI (Cooperativa Mista dos Produtores de Vila Bela), no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Silvano Amaral, demonstrando a necessidade de aquisição urgente de 01 (um) caminhão equipado com tanque isotérmico, com capacidade de armazenamento para 15 (quinze) mil litros de leite, bem como 10 (dez) tanques resfriadores, com capacidade de armazenamento de 02 (dois) mil litros de leite cada, para a assistência técnica da COOMPROVI (Cooperativa Mista dos Produtores de Vila Bela), no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 001/2019, de 19 de março de 2019, expedida pelo Presidente do da COOMPROVI, Sr. Patrik Adriano Outo da Cruz, e tem como escopo atender a necessidades da referida cooperativa, viabilizando o funcionamento da cadeia produtiva do leite produzido em Vila bela da Santíssima Trindade.

A situação requer uma medida emergencial do Poder Público, já que o município possui uma grande bacia leiteira com capacidade diária de produção de 50 (cinquenta) mil litros de leite, sendo assim, a medida agregará valor ao leite que a cooperativa comercializa e conseqüentemente estimulará a economia do município, especialmente a condição de vida dos mais de 241 cooperadores já existentes na COOMPROVI.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir uma solução, já que não cabe ao cidadão arcar com todos esses prejuízos, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Assim, contamos com o apoio dos nobres deputados para que a presente proposição seja aprovada em plenário, e assim, possa contribuir para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual